



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 691/24-SMTDS

Santo Antônio da Patrulha, 12 de dezembro de 2024.

De: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social-SMTDS

Para: Setor de Convênios-SEPDE

Assunto: Elaboração de Aditivo para o Termo de Colaboração nº 002/2020 com a Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas.

Vimos solicitar elaboração de aditivo, por mais doze meses, do Termo de Colaboração nº 002/2020, com a Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas, a qual expira em 31 de dezembro de 2024, a fim de garantirmos o acolhimento em instituição de longa permanência para idosos de ambos os sexos, independente e/ou com algum grau de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situações de rua e/ou abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

A despesa total será no valor de R\$ 502.200,00 (quinhentos e dois mil e duzentos reais), com parcelas mensais de R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil com oitocentos e cinquenta reais). A despesa referente a esse aditivo sairá da rubrica de nº 335043-Subvenções Sociais – Manutenção e Acolhimento a Idosos – 04.01.08.241.0042.2156, do orçamento do ano de 2025, conforme “Projeto Fixação Despesa”, em anexo.

Justifica-se o aumento no valor do convênio considerando a necessidade de adequação ao custo da vaga apresentado e devidamente comprovado pela instituição com documentação anexa ao seu Ofício 046/2024, o qual está sendo encaminhado, juntamente com o Plano de Trabalho.

O valor acordado com a instituição, em reunião no dia 07/11/24, no Gabinete do Prefeito é de R\$ 1.550,00/vaga, totalizando R\$ 41.850,00/mês.

Como gestora segue a servidora Viviana Saueressig Ungaretti.

Em anexo, novo Plano de Trabalho e documentação necessária acerca da renovação.

Atenciosamente,

Milena de Assis Mohr,
Secretária Municipal do Trabalho
e do Desenvolvimento Social

ALWS.